

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LEI Nº 713, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Reajusta o piso salarial profissional dos (as) Médicos (as), e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o piso salarial profissional dos (as) médicos (as), no município de Cordeiros/Bahia, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de novembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal